# Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

| PROTOCOLO | | |
|---|---|---|
| Número | Data | Rubrica |
| 267 | 27/FEV/2020 | |

DESPACHO
APROVADO
Sala das Sessões 27/FEV/2020
Brasilino Antônio de Maraes
Presidente

**REQUERIMENTO Nº. 54 /2020.**

**EMENTA**

Solicita ao Poder Executivo e ao Departamento de Trânsito análise da viabilidade de mudança da placa de sinalização PARE situada à Rua Surinane para a Av. Senador José Ermínio Moraes (fotos anexas).

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que Sua Excelência, por meio do Departamento de Trânsito, estude a viabilidade de mudança da placa de sinalização PARE situada à Rua Surinane para a Av. Senador José Ermínio Moraes (fotos anexas).

**Justificativa:**

A mudança da referida Placa de Sinalização se faz necessária, tendo em vista que os condutores que trafegam na Rua Suriname (sentido SP-340) tem menos visibilidade, já que os veículos são obrigados a pararem na diagonal (o que é ainda mais problemático em se tratando de veículo pesado).

As placas de sinalização têm por objetivo de organizar a circulação de veículos e pessoas nas vias públicas, regulamentando limitações, proibições e restrições de uso das vias urbanas, alertando e advertindo os condutores sobre os perigos e proximidades de escolas, passagem de pedestres, unidades de saúde entre outros, colaborando com os aspectos de segurança e estética urbana em conformidade com a Lei n.º 9503/97 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Sendo assim, cabe ao Poder Público implementar da melhor forma possível a sinalização de trânsito nas vias urbanas, a fim de garantir a sua plena eficácia, tendo em vista o bem estar e segurança de nossos munícipes e condutores.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 27 de fevereiro de 2020.**

**CLAUDINEI F. GONÇALVES**
**Nei – Vereador / PATRI**

# Anexo 1: Localização






